



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 633, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidora.

**A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1.º Designar a servidora **DAYANNA SCARCELA DA SILVEIRA LEMOS**, matrícula SIAPE: Nº 1963914, CPF: [REDACTED], para que assuma automaticamente as funções do Cargo de Chefe de Gabinete, código CD-03, vinculado à Reitoria da UNILAB, em virtude dos afastamentos e impedimentos legais da titular, **ANA CRISTINA QUEIROZ REBOUÇAS**, matrícula SIAPE: 1911727, CPF: [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora